

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 076-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 28 DE ABRIL DE 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 001/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
037/2017	SRP 011/2017	02.013-017/2017	13/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futuro e eventual serviço de confecção com fornecimento de fardamento para alunos da rede municipal de ensino e servidores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 22 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 002/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
038/2017	SRP 011/2017	02.013-017/2017	13/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futuro e eventual serviço de confecção com fornecimento de fardamento para alunos da rede municipal de ensino e servidores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 28 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
036/2017	SRP 014/2017	02.009-019/2017	10/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval para doação as gestantes do município.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 28 de março de 2017
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 004/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Ata de registro de Preço	Pregão	Processo	Vigência
012/2017	SRP 014/2017	02.009-019/2017	10/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval para doação as gestantes do município.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 28 de março de 2017
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 005/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
024/2017	SRP 004/2017	02.013-003/2017	16/02/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pra a atender todos os setores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica, 28 de março de 2017
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 006/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
026/2017	SRP 004/2017	02.013-003/2017	16/02/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pra a atender todos os setores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 28 de março de 2017
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
025/2017	SRP 004/2017	02.013-003/2017	16/02/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pra a atender todos os setores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica, 28 de março de 2017
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA , SEXTA FEIRA 28 DE ABRIL DE 2017



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA

Portaria 002/2017- PREVFICA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Jailson Floriano do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42 incisos 1, 2 e 3 da Lei Municipal 399/2013 de 30 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – CONCEDER, Ao (a) Senhor (a) Francisca Bento Balbino, Mat. 8, lotada na Secretaria Municipal de Obras. A Concessão do pagamento de Auxílio Doença, referente ao período de 05 de Abril a 19 de abril de 2017, conforme determina Laudo Médico Pericial.

Art. 2 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Passa e Fica, 27 de abril de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA.

Portaria 003/2017- PREVFICA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Jailson Floriano do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42 incisos 1, 2 e 3 da Lei Municipal 399/2013 de 30 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – CONCEDER, Ao (a) Senhor (a) Bruno Lima de Sena, Mat. 4084, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. A Concessão do pagamento de Auxílio Doença, referente ao período de 01 de Abril a 15 de abril de 2017, conforme determina Laudo Médico Pericial.

Art. 2 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Passa e Fica, 27 de abril de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA.

Portaria 004/2017- PREVFICA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Jailson Floriano do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42 incisos 1, 2 e 3 da Lei Municipal 399/2013 de 30 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – CONCEDER, Ao (a) Senhor (a) Genildo Bernardino da Silva, Mat. 217, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A Concessão do pagamento de Auxílio Doença, referente ao período de 16 de Março a 30 de abril de 2017, conforme determina Laudo Médico Pericial.

Art. 2 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Passa e Fica, 27 de abril de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO